

matrícula
-40.295-ficha
-1-

S. B. do Campo, 09 de janeiro de 1995

IMÓVEL

3º andar, do "EDIFÍCIO BARCELONA", integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL EUROPA II", sito à Rua Ismael Emiliano da Silva, nº 127, na Linha Jurubatuba, contendo a área real privativa de 63,0700 metros quadrados, área real comum de 64,5312 metros quadrados, incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento, perfazendo a área real total de 127,6012 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,8928%; confrontando de quem da Rua Ismael Emiliano da Silva olha para o Edifício, pela frente com o apartamento de final 2 do andar, do lado direito com a área livre do condomínio e hall, do lado esquerdo, e nos fundos com a área livre do condomínio.-----

Referido Empreendimento possui estacionamento coletivo localizado no andar térreo, com capacidade para abrigar 112 - - automóveis de passeio, de porte médio ou pequeno, em local indeterminado. O "EDIFÍCIO BARCELONA", acha-se construído - em terreno com a área de 6.724,81 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 16.399, - deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. 024.060.125.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- THIAGO VAREJÃO FONTOURA, engenheiro civil, RG. 904.787, CIC. 007.773.408/44, e s/mr. MARIA DE LOURDES SANTOS DA FONTOURA comerciante, RG. 1.590.766, CIC. 005.977.088/00, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº. 62, no Lº 03-(Registro Auxiliar), no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, residentes e domiciliados à Rua Coronel Bento Noronha, nº 153, Jardim Paulistano, na Capital; e LUIZ HENRIQUE NOUGUÊS, empresário, RG. 227.258, e s/mr. CORALY FARIA NOUGUÊS, do lar, RG. 825.375, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CIC. comum número - 003.292.318/04, residentes e domiciliados à Rua Alberto Faria, nº 217, Alto de Pinheiros, na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.3 da matrícula nº 16.399, feito em data de 21 de fevereiro de 1.990, neste Registro Imobiliário.-

:-

= OFICIAL =

R.1/40.295

:- Em 09 de janeiro de 1.995.-

(vide verso).-

matrícula
-40.295-

ficha
-1-
verso

:- Por instrumento particular passa
do em São Paulo - - - - -, da
tado de 16 de dezembro de 1.994, os proprietários:- THIA-
GO VAREJÃO FONTOURA com anuência de s/mr. MARIA DE LOURDES-
SANTOS DA FONTOURA; e LUIZ HENRIQUE NOUGUÊS e s/mr. CORALY-
FARIA NOUGUÊS; todos retro qualificados, "VENDERAM" o imó-
vel à MARCELO ROSIN, brasileiro, solteiro, maior, projetis-
ta de ferramentas, RG. 16.458.384, CIC. 051.692.458/31; e -
CLAUDIA APARECIDA BUENO, brasileira, solteira, maior, pro-
fessora, RG. 22.617.323-9, CIC. 167.783.558/32; ambos resi-
dentes e domiciliados a Rua Curupaiti, nº 121, em São Caeta-
no do Sul, pelo preço ajustado de R\$39.555,20.-.-.-.-.-.

REGISTRADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

R.2/40.295

:- Em 09 de janeiro de 1.995.-

:- Pelo mesmo instrumento menciona-
do no R.1 desta matrícula, MARCE-
LO ROSIN; e CLAUDIA APARECIDA BUENO, solteiros.-.-.-.-.-.
"HIPOTECARAM" o imóvel ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
com sede na Capital, sita à Praça Antonio Prado, nº 6, CGC.
61.411.633/0001-87, para garantia da dívida, no valor de --
R\$27.673,60 - - , pagáveis no prazo de 180 meses, em presta-
ções mensais e sucessivas, reajustáveis pelo PCR/TP., à ta-
xa de remuneração nominal de 11,3866% ao ano, e efetiva de
12,0000 % ao ano, a lá delas no valor de R\$370,79 - - - -
vencendo-se a partir de 16 de janeiro de 1.995 - - - - com
as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

(Vide Ficha 02).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-40.295-

Ficha

-2-



Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 28 de janeiro de 2.002.-

Av.3/40.295

:- Em 28 de janeiro de 2.002.-

:- A Hipoteca, objeto do R.2, desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 27 de dezembro de 2.001.-

AVERBADO POR

Belª. Elizabeth Moreira Andreatta Moro - Oficiala Substituta.-

Av.4/40.295

:- Em 03 de junho de 2.002.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 29 de maio de 2.002, e Certidão de Casamento nº. 31.780, feita às Fls. 243, do Lº. B-107, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, **MARCELO ROSIN, casou-se com CLAUDIA APARECIDA BUENO**, em data de 28 de junho de 1.997, que passou a assinar **CLAUDIA APARECIDA BUENO ROSIN**, adotando o **Regime da Comunhão Parcial de Bens**.-

AVERBADO POR

Bel. Fernando Oliveira Fernandes - Oficial Substituto.-

Av.5/40.295

:- Em 26 de junho de 2.002.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 25 de junho de 2.002, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 024.060.125.112**.-

AVERBADO POR

Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

R.6/40.295

:- Em 26 de junho de 2.002.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 25 de junho de 2.002, os proprietários:- **MARCELO ROSIN**, engenheiro, e **s/mr. CLAUDIA APARECIDA BUENO ROSIN**, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados às Rua Ismael Emiliano da Silva, 127, apto., 34, Linha Jurubatuba, em São Bernardo do Campo-SP, já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **ANDREIA CRISTINA BATISTA**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG. 26.847.205-1-SSP-SP., CIC. 280.301.868-35, residente e domiciliada à Rua Germinio Dias da Rocha, 84, Bairro dos Casa, em São Bernardo do Campo-SP., pelo preço ajustado de R\$49.000,00, sendo R\$1.528,00, referente ao saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores, com as demais condições constantes do título.-

(vide verso)

Matrícula

-40.295-

Ficha

-2-

verso

REGISTRADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

R.7/40.295

:- Em 26 de junho de 2.002.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.6 desta matrícula, **ANDREIA CRISTINA BATISTA**, solteira, já qualificada, "**HIPOTECOU**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN ABC, para garantia da dívida no valor de R\$28.284,99, pagáveis no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SACRE, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano, e efetiva de 6,1677% ao ano, a primeira delas no valor de R\$388,73, vencendo-se a partir de 30 dias a contar de 25 de junho de 2.002, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

Av.8/40.295

:- Em 02 de agosto de 2011.-

:- A Hipoteca objeto do R.7 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo, datado de 26 de agosto de 2010.

AVERBADO POR

:-

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

Av.9/40.295

:- Em 02 de agosto de 2011.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 20 de julho de 2011, e Certidão de Casamento n°. 87.255, feita às Fls. 005, do Livro B-293, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1°. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **ANDRÉIA CRISTINA BATISTA**, casou-se com **ELDER MULLER**, em data de 20/12/2003, que passou a assinar **ANDRÉIA CRISTINA BATISTA MULLER**, tendo adotado o Regime da Comunhão Parcial de Bens.-

AVERBADO POR

:-

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

Av.10/40.295

:- Em 02 de agosto de 2011.-

:- Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.9 desta matrícula, procede-se a presente averbação para ficar constando que **ELDER**

(Vide Ficha 3).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-40.295-

Ficha

-3-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 02 de agosto de 2011.-

MULLER, é portador do RG. 25.307.026-0-SSP-SP, e do CPF. 163.757.148-85, conforme cópias dos referidos documentos, devidamente microfilmadas neste Registro Imobiliário.-

AVERBADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

R.11/40.295

:- Em 14 de novembro de 2011.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 01 de novembro de 2011, a proprietária:- **ANDRÉIA CRISTINA BATISTA MULLER**, brasileira, bancária, RG. 26.847.205-1-SSP-SP., CPF. 280.301.868-35, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELDER MULLER**, brasileiro, coordenador de qualidade, RG. 25.307.026-0-SSP-SP., CPF. 163.757.148-85, residentes e domiciliados na Rua Ismael Emiliano da Silva, 127, apto. 34, em São Bernardo do Campo - SP., "**VENDEU**" o imóvel à **JOSÉ UELTON MENDES FILHO**, brasileiro, advogado, RG. 27.321.852-9-SSP-SP., CPF. 161.586.938-71, e s/mr. **AMANDA SABADINI MENDES**, brasileira, analista crédito, RG. 27.769.699-9-SSP-SP., CPF. 277.608.388-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e **ZULMA APARECIDA SOARES DE BRITO**, brasileira, solteira, maior, RG. 16.848.389-0-SSP-SP., CPF. 997.539.018-87, todos residentes e domiciliados na Rua Santa Adelaide, 451, CS 02, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$165.000,00, dos quais R\$28.581,31 são referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

R.12/40.295

:- Em 14 de novembro de 2011.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.11 desta matrícula, **JOSÉ UELTON MENDES FILHO** e s/mr. **AMANDA SABADINI MENDES**, e **ZULMA APARECIDA SOARES DE BRITO**, solteira, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$136.418,69, pagáveis no prazo de 297 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa de juros nominal de 10,0262% ao ano, e efetiva de 10,5000% ao ano, a primeira delas no valor de R\$1.676,60, vencendo-se a partir de 01/12/2011, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.13/40.295

:- Em 17 de fevereiro de 2014.-

(Vide Verso).-

Av.13/40.295

:- Em 17 de fevereiro de 2014.-

:- Por instrumento particular, com efeito de escritura pública de portabilidade de financiamento imobiliário e transferência de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (SFH) e de outras avenças, celebrado em São Bernardo do Campo, datado de 30 de julho de 2013, pelo credor/fiduciário:- **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Largo da Matriz – SP., prefixo 3190-9, CNPJ. 00.000.000/3033-30, e pelos devedores/fiduciantes:- **JOSÉ UELTON MENDES FILHO** e s/mr. **AMANDA SABADINI MENDES**, residentes e domiciliados na Rua Ismael Emiliano da Silva, nº 127, Bloco 07, apartamento 34, Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., e **ZULMA APARECIDA SOARES DE BRITO**, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Germino Dias da Rocha, nº 62, Casa, Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., e de conformidade com o instrumento particular firmado em São Bernardo do Campo, datado de 01 de novembro de 2011, pela credora do financiamento originário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, fica constando que em virtude da portabilidade do financiamento/crédito imobiliário, declarou ter recebido o saldo devedor primitivo. Fica constando ainda, que o saldo devedor remanescente do financiamento do R.12 desta matrícula, de responsabilidade dos devedores importa em R\$128.748,07, permanecendo a alienação fiduciária do R.12 desta matrícula, e tendo como novo credor o **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado. Fica constando finalmente, que o prazo é de 201 meses, sendo a Taxa de Juros no período de carência e amortização de 8,556% ao ano (nominal), 8,9% ao ano (efetiva) e 0,713% ao mês (efetiva) e a forma de pagamento é de 201 prestações mensais e sucessivas, no valor total inicial da primeira de R\$1.579,42, com vencimento para 10/09/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O objeto da garantia, em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, é o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário, o valor da garantia, para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, é de R\$165.000,00 e o prazo de carência para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, é de 26/07/2013 à 10/08/2013, conferido ao credor o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo, com as demais condições constantes do título.-

(Prenotação nº 223240 de 11/02/2014)

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.14/40.295

:- Em 27 de junho de 2018.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

(Vide Ficha 4).-



S. B. do Campo, 27 de junho de 2018.-

Protocolo de Penhora Online: PH000216364, extraída da ação de Execução Civil nº de ordem **1015917432016**, assinado digitalmente pela Sra. Cristiane de Fátima Maciel, Chefe de Seção Judiciário II do referido Ofício, requerida por CONJUNTO HABITACIONAL EUROPA II, CNPJ. 69.254.571/0001-59, em face de:- AMANDA SABADINI MENDES, CPF. 277.608.388-24, JOSÉ UELTON MENDES FILHO, CPF. 161.586.938-71, ZULMA APARECIDA SOARES DE BRITO, CPF. 997.539.018-87, e na qualidade de terceiro:- BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. 00.000.000/3033-30, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$9.293,67, e depositado em mãos de JOSÉ UELTON MENDES FILHO.-
(Prenotação n.º 257080 de 20/06/2018)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-
